

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2020  
PROCESSO Nº: 00113-00004052/2020-49; CONTRATANTE: o Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: Strata Engenharia LTDA, inscrita nº CNPJ nº 38.743.357/0001-32; OBJETO: Prorrogar o prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 29/10/2023 até 26/02/2024 e o fim do prazo de vigência até 29/04/2024; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 26.205, Programa de Trabalho: 26.782.6216.1968.0013, Natureza da Despesa: 4.4.90.51, Fonte de Recursos: 161, VALOR: à executar de R\$ 156.548,01 (cento e cinquenta e seis mil quinhentos e quarenta e oito reais e um centavo); NOTA DE EMPENHO: 2023NE0056 e 2023NE01091 à liquidar no valor total de R\$ 156.730,01 (cento e cinquenta e seis mil setecentos e trinta reais e um centavo); EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, §1º e §2º da Lei nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 07/12/2023; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. Civil Fauzi Nacfar Júnior e Pela Empresa: Paulo Romeu Assunção Gontijo.

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2023**

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar, sob demanda, o serviço de fresagem descontínua e recomposição com concreto asfáltico usinado a quente - CAUQ e a aplicação de micro revestimento a frio, em trechos das rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal - SRDF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e anexos do edital. Processo SEI nº 00113-00014115/2023-18. Data e horário para recebimento das propostas: até às 09h00min do dia 22 de dezembro de 2023, com valor estimado de R\$ 18.168.568,25. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 08 de dezembro de 2023  
ANA HILDA DO CARMO SILVA  
Diretora

**AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2023  
PROCESSO: 113-00007184/2023-75**

O pregoeiro torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 97/2023, do Tipo Menor Preço - aquisição de Colete de Proteção Balística Multiameaça Nível de Proteção II-A tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Empresa: SARKAR TACTICAL BRASIL LTDA, lote 1, Valor: R\$639.100,00 (seiscentos e trinta e nove mil e cem reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o número de pesquisa 1023995. Brasília, 08 de dezembro de 2023.

GEDEON SANTOS CAVALCANTE  
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2023**

Processo nº 00400-00058740/2023-54 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO FUTURO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.632.819/60, com sede na SHCGN 707 Bloco R Casa 45 - Brasília-DF, neste ato representada por FERNANDO PEREIRA BORGES DE ANDRADE, que exerce a função de Diretora Presidente. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. Este Instrumento tem por objeto a execução do projeto "Rede do Sol", que visa ofertar cursos de qualificação técnica e profissional voltada para o empreendedorismo com os temas "Empreendedorismo e Controle Financeiro" e "Gestão e Produção de Eventos", objetivando o fortalecimento da autonomia econômica da mulher. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO.2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44101. II - Programa de Trabalho: 14422621191070297. III - Natureza da Despesa: 335043. IV - Fonte de Recursos: 1002.4 - O empenho é de R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE01378, emitida em 29/11/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade I - Ordinário. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA.3.1 - Este instrumento terá vigência da data da sua assinatura até 15/04/2024. 3.2 - A vigência poderá ser alterada mediante termo aditivo, conforme consenso entre os participantes, não devendo o período de prorrogação ser superior a 60 meses.3.3 - A vigência poderá ser alterada por prorrogação de ofício, quando a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA der causa a atraso na execução do objeto, limitada ao período do atraso. A prorrogação de

ofício será formalizada nos autos mediante termo de apostilamento, com comunicação à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.3.4 - A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA.5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.DATA DA ASSINATURA: 06/12/2023. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FERNANDO PEREIRA BORGES DE ANDRADE.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 38/2023-SEJUS - SIGGO Nº 050180**

PROCESSO: 00400-00048678/2022-10. PARTES: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA e a empresa NUTRINI ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: A prestação de serviços de preparo e fornecimento de refeições frescas (café da manhã, almoço, lanches, jantar, ceia e dieta especial), com execução mediante o regime de prestação de serviços continuados com mão de obra sem dedicação exclusiva, na modalidade de alimentação transportada, para atender as necessidades das Unidades socioeducativas da Secretaria de Estado de Justiça do Distrito Federal - SEJUS/DF. VALOR: R\$ 5.695.460,00 (cinco milhões, seiscentos e noventa e cinco mil quatrocentos e sessenta reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA I: I - Unidade Orçamentária: 44.101; II - Programa de Trabalho: 14243621142170003; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100000000. O empenho inicial é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE01182, emitida em 26/10/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por mais 12 meses subsequentes, a critério da administração, observada a regularidade na boa prestação dos serviços e condições de preços compatíveis com o mercado até o limite de 60 meses. DATA DE ASSINATURA: 04/12/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário/Executivo de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: LUIZ HENRIQUE RAMOS DE MELLO, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 39/2023-SEJUS - SIGGO Nº 050182**

PROCESSO: 00400-00048678/2022-10. PARTES: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA e a empresa LIDER NUTRICAÇÃO E ALIMENTOS LTDA. OBJETO: A prestação de serviços de preparo e fornecimento de refeições frescas (café da manhã, almoço, lanches, jantar, ceia e dieta especial), com execução mediante o regime de prestação de serviços continuados com mão de obra sem dedicação exclusiva, na modalidade de alimentação transportada, para atender as necessidades das Unidades socioeducativas da Secretaria de Estado de Justiça do Distrito Federal - SEJUS/DF. VALOR: R\$ 1.588.021,86 (um milhão, quinhentos e oitenta e oito mil vinte e um reais e oitenta e seis centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA I: I - Unidade Orçamentária: 44.101; II - Programa de Trabalho: 14243621142170003; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 6.540,14 (seis mil quinhentos e quarenta reais e quatorze centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE01183, emitida em 26/10/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por mais 12 meses subsequentes, a critério da administração, observada a regularidade na boa prestação dos serviços e condições de preços compatíveis com o mercado até o limite de 60 meses. DATA DE ASSINATURA: 06/12/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário/Executivo de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: MAURILIO RICARDO ARAUJO DE LIMA, na qualidade de Sócio.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 00400-00033628/2020-68. Interessado: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Assunto: Dispensa do Processo Licitatório. Decisão: Na qualidade de Secretário/Executivo, inscrito no CPF nº 015.\*\*\*.\*\*\*-29, Documento de Identidade nº 200\*\*\*8074695 SSP-CE, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e fundamento na Portaria SEJUS nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, e Decreto de 18 de novembro de 2022, publicado no DODF nº 216, página 53, de 21 de novembro de 2022, RATIFICO a Dispensa de Licitação em favor da empresa NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A, CNPJ/MF nº 07.522.669/0001-92. O acordo em questão está firmado por período indeterminado, havendo dotação orçamentária para atendimento ao período de 12 (doze) meses, a contar de 17 de dezembro de 2023 a 17 de dezembro de 2024, no valor total de R\$ 213.672,35 (duzentos e treze mil seiscentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos), baseado no consumo total de 304.287 (trezentos e quatro mil duzentos e oitenta e sete) quilowatts, para o período de 12 (doze) meses, considerando que na Proposta Orçamentária desta Unidade para o exercício de 2023 existe, e no Plano Plurianual - 2024/2027 - existirá previsão orçamentária, oriunda da Nota de Empenho nº 2023NE00070, para o valor informado, em conformidade com o artigo 1º e 76, do Decreto nº 34.320, de 26 de abril de